



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 007/BAFZ - GSAU-FZ/2022

União Federal, Base Aérea de Fortaleza, por intermédio do Grupo de Saúde de Fortaleza (GSAU-FZ), com sede na Av. Borges de Melo, 205 - Aeroporto, CEP 60.415-513 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0010-00, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa Delegado, Maj Int JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE, portador da Carteira de Identidade nº 535.542 - COMAER, inscrito no CPF sob o nº 955.319.803-10, nomeado pela Portaria nº 16/ACI, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Interno nº 18, de 27 de janeiro de 2023, denominada CONTRATANTE, e a Empresa FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.533.966/0001-48, sediada na Rua Sousa Girão nº 180, Bairro José Bonifácio - CEP 60.055-370 - Fortaleza/CE, Telefones (85) 3038 3838 / 9 8902 4620, e-mail licitacao@fazservicos.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RICARDO FERNANDES DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 92002213739, expedida pela SSP/CE e inscrito no CPF nº 447.755.713-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 67221.001663/2022-31 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 014/BAFZ/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 1ª - FINALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Despesa nº 007/BAFZ - GSAU-FZ/2022, com fundamento no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização hospitalar, com fornecimento de material para o Grupo de Saúde de Fortaleza (GSAU-FZ), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 346.173,00 (trezentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e três Reais)**, a ser executado em 12 (doze) parcelas de **R\$ 28.847,75 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e sete Reais e setenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA 3ª - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

3.1.1. Gestão/Unidade: 00001/120014;

3.1.2. Programa de Trabalho: 214550

3.1.3. Fonte: 1005000140;

3.1.4. Elemento de Despesa: 339039;

3.1.5. PI: A0000420000.

CLÁUSULA 4ª - DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo será executado com início na data de 09/08/2023 e encerramento em 08/08/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60

(sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP n.º 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

4.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

4.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

4.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

4.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

4.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

4.1.6. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.2. A execução contratual deverá seguir o seguinte cronograma, o qual engloba o prazo de execução:

ETAPA	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
PRIMEIRA	09/08/2023	08/09/2023
SEGUNDA	09/09/2023	08/10/2023
TERCEIRA	09/10/2023	08/11/2023
QUARTA	09/11/2023	08/12/2023
QUINTA	09/12/2023	08/01/2024
SEXTA	09/01/2024	08/02/2024
SÉTIMA	09/02/2024	08/03/2024
OITAVA	09/03/2024	08/04/2024
NONA	09/04/2024	08/05/2024
DÉCIMA	09/05/2024	08/06/2024
DÉCIMA-PRIMEIRA	09/06/2024	08/07/2024
DÉCIMA-SEGUNDA	09/07/2024	08/08/2024

CLÁUSULA 5ª - DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 17.308,65 (dezessete mil, trezentos e oito Reais e sessenta e cinco centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

CLÁUSULA 6ª - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA 7ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

7.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original no que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª - DO FORO

8.1. O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste Termo Aditivo será o da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal de Fortaleza, deste Estado.

E assim, por estarem as partes de acordo, ajustadas e contratadas, declaram aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/BAFZ - GSAU-FZ/2022 que, após lido e achado conforme, vai assinado em formato digital, para fins de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

BAFZ:

Fortaleza, 8 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE Maj Int
Ordenador de Despesa

PELA CONTRATADA

RICARDO FERNANDES DE SOUZA
Representante da empresa

TESTEMUNHAS

JOHENSON LIBERATO DE OLIVEIRA RODRIGUES Cap Int
Agente de Controle Interno

NAIANY MACEDO PEIXOTO CUNHA 2º Ten QOCon Dent
Fiscal do Contrato

ANTONIO VALDERI FERREIRA DE ARAUJO SO QSS STO
Fiscal Substituto do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO FAZ EMPREENDIMENTOS CT 007 2022
Data/Hora de Criação:	26/07/2023 13:12:09
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	c5d843196a687472a613e5d4edfd7684
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial ANTONIO VALDERI FERREIRA DE ARAUJO no dia 26/07/2023 às 10:14:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten NAIANY MACÊDO PEIXOTO CUNHA no dia 01/08/2023 às 10:57:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Soldado 1a. Classe MARDESON DA SILVA HONORATO no dia 08/08/2023 às 15:04:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LUCAS SPONCHIADO OLIVEIRA no dia 26/09/2023 às 17:49:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE no dia 02/10/2023 às 14:50:09 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO